



BOLETIM

GERAL

Nº 100/2021

Belém, 26 DE MAIO DE 2021

(Total de 28 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.20
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.20
Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC	
DIÁRIA - ERRATA	pág.20
CONCESSÃO DE DIÁRIA	pág.20
CONCESSÃO DE DIÁRIA	pág.21
CONCESSÃO DE DIÁRIA	pág.21
CONCESSÃO DE DIÁRIA	pág.21
CONCESSÃO DE DIÁRIA	pág.21
3ª PARTE	
<u>ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA</u>	
Gabinete do Comandante-Geral	
ORDEM DE SERVIÇO	pág.21
Diretoria de Ensino e Instrução	
EDITAL Nº 05/DEI - 2021	pág.22
Diretoria de Pessoal	
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.22
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.23
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO	pág.23
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.23
ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR	pág.23
ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR	pág.23
AJUDA DE CUSTO	pág.23
AJUDA DE CUSTO	pág.23
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.23
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO	pág.23
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO	pág.23
APRESENTAÇÃO DE MILITAR	pág.23
INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.23	
INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.24	
DIRETORIA DE PESSOAL - ORIENTAÇÃO	pág.24
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.24
EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.24
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO	pág.24
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO	pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.24	
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.24	
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.24	
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.24	

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.25

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ...
pág.25

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.25

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.25

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.25

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS À CONVOCAÇÃO
..... pág.25

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.25

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.25

Ajudância Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIA pág.26

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FISP ...
pág.26

Comissão de Justiça

PARTE Nº 46 - COJ. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS
MILITARES DO EFETIVO DAS SEÇÕES DE COMBATE A
INCÊNDIO pág.27

PARECER Nº 100/2021- COJ, POSSIBILIDADE JURÍDICA DE
ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR
DOS CONTRATOS Nº 194/2020 E 195/2020. pág.28

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.28



139º ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 087/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 076/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 500,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Tony Everton Medonça da Silva CPF: 462.014.672-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659930

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33573 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços : 088/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 077/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 500,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Tony Everton Medonça da Silva CPF: 462.014.672-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659936

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33574 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 084/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 073/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratada: Michela de Paiva Catuaba CPF: 687.805.162-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659910

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33575 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 082/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 071/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 800,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratada: Flávia Siqueira Corrêa Zell, CPF: 696.132.062-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659903

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33577 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços : 083/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 072/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratada: Michela de Paiva Catuaba CPF: 687.805.162-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659907
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33578 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 085/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 074/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 60 (sessenta) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.400,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Abedolins Correa Xavier CPF: 805.012.652-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659917
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33579 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 086/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 075/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 60 (sessenta) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.400,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Abedolins Correa Xavier CPF: 805.012.652-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659921
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33580 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 077/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 066/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação

de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 700,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto, CPF: 479.914.292-53
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659883
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33582 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 078/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 067/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 700,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto CPF: 479.914.292-53
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659888
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33583 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 080/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 069/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 500,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021



Contratado: Sandro Christie Borges Flexa, CPF: 430.376.662-34
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza** – CEL QOBM.
Protocolo: 659897
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33584 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 081/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 070/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 800,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratada: Flávia Siqueira Corrêa Zell, CPF: 696.132.062-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.
Protocolo: 659900
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33589 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 079/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 068/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Instrução Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 500,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Sandro Christie Borges Flexa, CPF: 430.376.662-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.
Protocolo: 659894
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33590 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 098/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 087/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 60 (sessenta) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 4.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: David Barros de Araújo, CPF: 710.418.502-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.
Protocolo: 660012
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33591 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 099/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 088/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.000,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa , CPF: 479.746.562-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.
Protocolo: 660014
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33592 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 100/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 089/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.000,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa CPF: 479.746.562-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.
Protocolo: 660016



Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33593 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços : 097/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 086/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Fundamentos de Gestão de Unidade Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 2.100,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: David Barros de Araújo, CPF: 710.418.502-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 660006

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33594 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 096/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 085/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Fundamentos de Gestão de Unidade Bombeiro Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 2.100,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: David Barros de Araújo CPF: 710.418.502-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 660003

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33595 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 093/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 082/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.600,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta CPF: 847.762.852-15

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 659989

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33596 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 089/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 078/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Didática e Técnicas de Ensino, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Antônio José Teles Barata CPF: 402.368.922-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 659956

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33597 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 092/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 081/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.600,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta CPF: 847.762.852-15

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659981

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33598 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 094/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 083/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.600,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta, CPF: 847.762.852-15

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659993

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33599 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 095/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 084/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.600,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta, CPF: 847.762.852-15

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659997

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33600 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 090/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 079/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 60 (sessenta) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 3.600,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva CPF: 490.901.862-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659970

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33601 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 091/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 080/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 60 (sessenta) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 4.200,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Marcus Paulo Cartárgenes Veloso, CPF: 649.420.312-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659976

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33602 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 076/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 065/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGSBM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto, CPF: 479.914.292-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659877

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33603 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 075/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 064/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Treinamento Físico Militar, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto, CPF: 479.914.292-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659875

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33604 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 074/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 063/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Didática e Técnicas de Ensino, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Gilberto Mauro Santos Costa, CPF: 396.914.892-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659872

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33605 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 073/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 062/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Didática e Técnicas de Ensino, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Gilberto Mauro Santos Costa CPF: 396.914.892-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659864

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33606 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 072/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 061/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Didática e Técnicas de Ensino, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 700,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Gilberto Mauro Santos Costa, CPF: 396.914.892-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659861

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33607 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 071/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 060/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (Vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.000,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Fabrício Martins Carvalho, CPF: 782.674.552-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659854

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33608 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 070/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 059/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.000,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Fabrício Martins Carvalho, CPF: 782.674.552-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659846

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33610 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 067/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 056/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Segurança no Trabalho, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 350,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: José Nilson Mendonça do Amaral, CPF: 293.629.462-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659829

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33611 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços : 068/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 057/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.000,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Fabrício Martins Carvalho, CPF: 782.674.552-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659834

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33612 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 069/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 058/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.000,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Fabrício Martins Carvalho, CPF: 782.674.552-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659840

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33613 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 066/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade: nº 055/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Segurança no Trabalho, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 350,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: José Nilson Mendonça do Amaral CPF: 293.629.462-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659826

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33614 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 065/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 054/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Segurança no Trabalho, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: José Nilson Mendonça do Amaral, CPF: 293.629.462-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659817
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33615 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 062/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 051/2020
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Psicologia das Emergências, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro, CPF: 364.274.972-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659807
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33616 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 060/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 049/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Psicologia das Emergências, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro, CPF: 364.274.972-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659800
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33617 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 063/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 052/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Psicologia das Emergências, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro, CPF: 364.274.972-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659809
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33618 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 064/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 053/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Segurança no Trabalho, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: José Nilson Mendonça do Amaral, CPF: 293.629.462-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659813
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33619 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

51 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 041/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 030/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 800,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Jean Carvalho Corrêa, CPF: 486.357.822-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 659745
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33629 - 2020 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 042/2021:
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 031/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 800,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Jean Carvalho Corrêa CPF: 486.357.822-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659746
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33621 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 045/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 034/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 60 (sessenta) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.100,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratada: Girlene da Silva Melo de Brito, CPF: 517.852.722-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659756
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33622 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços nº 046/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 035/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 60 (sessenta) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 006.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.100,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratada: Girlene da Silva Melo de Brito, CPF: 517.852.722-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659760
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33623 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 047/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 036/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Supervisor ao Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 34 (trinta e quatro) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.380,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Antônio José Teles Barata, CPF: 402.368.622-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659762
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33624 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 048/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 037/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Supervisor ao Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 34 (trinta e quatro) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000



Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.380,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Antônio José Teles Barata, CPF: 402.368.622-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659764
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33625 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 044/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 033/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 800,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Jean Carvalho Corrêa, CPF: 486.357.822-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659754
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33626 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 043/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 032/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Defesa Civil, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 800,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratada: Jean Carvalho Corrêa, CPF: 486.357.822-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659748
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33627 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 049/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexibilidade nº 038/2021 - CBMPA
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Supervisor ao Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 34 (trinta e quatro) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.380,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Antônio José Teles Barata, CPF: 402.368.622-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659768
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33628 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 050/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 039/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Supervisor ao Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 34 (trinta e quatro) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.380,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Antônio José Teles Barata CPF: 402.368.622-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659775
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33629 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 052/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexibilidade nº 041/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aula.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.000,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Peterson Leal de Souza, CPF: 639.559.542-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659782
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33630 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 051/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 040/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.000,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Sandro Christie Borges Flexa, CPF: 430.379.662-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659779
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33631 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 053/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 042/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.000,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Peterson Leal de Souza, CPF: 639.559.542-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659786
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33632 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 054/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 043/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.000,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Peterson Leal de Souza, CPF: 639.559.542-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659789
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33633 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 055/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 044/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.000,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Peterson Leal de Souza, CPF: 639.559.542-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659792
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33634 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 061/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 050/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Psicologia das Emergências, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Cesar Augusto Lopes Ribeiro, CPF: 364.274.972-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 659803
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33635 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 056/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 045/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Athos Garcia Treptow, CPF: 037.805.972-68
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659794
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33636 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 057/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 046/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Athos Garcia Treptow CPF: 037.805.972-68
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659795
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33637 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 058/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 047/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Athos Garcia Treptow, CPF: 037.805.972-68
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659797
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33638 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 059/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 048/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo, do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Athos Garcia Treptow, CPF: 037.805.972-68
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 659798
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33639 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 115/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 104/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo CPF: 685.902.102-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660057
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33640 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 116/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade no 105/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo CPF: 685.902.102-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660058
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33643 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 113/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 102/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo CPF: 685.902.102-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660053
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33646 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 114/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 103/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 1.200,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo CPF: 685.902.102-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660054
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33648 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 105/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 094/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 400,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Carlos Alberto Ferreira de Castro CPF: 467.538.852-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660036
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33649 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 106/2021
Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 095/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo CPF: 819.330.452-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660038
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33650 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Ordem de Execução de Serviços : 107/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 096/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo CPF: 819.330.452-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660040
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33651 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 108/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 097/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo CPF: 819.330.452-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660044
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33652 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 109/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade no 098/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Tecnologia da Informação do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 350,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo CPF: 819.330.452-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660045
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33653 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 110/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 099/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.100,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro CPF: 889.396.002-82
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660047
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33654 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços: 111/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade nº 100/2021
Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas .
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.128.1502.8832
Elemento de Despesa: 339036
Elemento de Despesa: 339047
Unidade Gestora: 310101
Fontes de Recursos: 0101000000
Funcional Programática: 06.122.1297.8339
Elemento de Despesa: 339030
Elemento de Despesa: 339048
Valor Total: R\$ 2.100,00
Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021
Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro CPF: 889.396.002-82
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.
Protocolo: 660049
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33655 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Ordem de Execução de Serviços : 112/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021
Origem: Termo de Inexigibilidade no 101/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Instrutor da disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 30 (trinta) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 2.100,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro, CPF: 889.396.002-82

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 660050

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33656 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços: 101/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 090/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina Procedimentos Operacionais do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Delta que terá como carga Horária 20 (vinte) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 1.000,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa CPF: 479.746.562-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 660027

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33657 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços : 102/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 091/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Charlie que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 400,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Carlos Alberto Ferreira de Castro, CPF: 467.538.852-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 660028

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33658 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços : 103/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 092/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Bravo que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas .

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 400,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Carlos Alberto Ferreira de Castro CPF: 467.538.852-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 660030

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33659 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ordem de Execução de Serviços : 104/2021

Data da Assinatura: 17/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 093/2021

Objeto: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Palestrante da disciplina Redação Oficial do Curso à Graduação de Sargentos Bombeiros Militar CGS BM/2021, Pelotão Alfa que terá como carga Horária 5 (cinco) horas/aulas.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8339

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339048

Valor Total: R\$ 400,00

Vigência: 17/05/2021 até 30/11/2021

Contratado: Carlos Alberto Ferreira de Castro CPF: 467.538.852-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 660031

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33660 - 2021 - AJG

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
------	-----------	--------	---------------------

2 SGT QBM-COND MAX SOARES DE CASTRO	5427827/1	328.762.972-72	12564
-------------------------------------	-----------	----------------	-------

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 33.496 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	57218515/1	789.602.742-91	12486

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 33.514 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM GERMANO FERNANDES BATISTA	5601720/1	296.141.632-91	12466

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 33.520 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	5824052/1	585.420.602-10	12597

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 33.544 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

DIÁRIA - ERRATA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 071 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Publicação: DOE Nº 34585 de 17 de maio de 2021.

Onde se lê:

- Art. 1º – Conceder diárias ao militar: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 474,78 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém-PA para o município de Santarém-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 07 a 08 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Leia-se:

- Art. 1º – Conceder diárias ao militar: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 828,21 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém-PA para o município de Santarém-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 07 a 08 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 659912

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33566 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 076, DE 24 DE MAIO DE 2021 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º – Conceder diárias aos militares: TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, SUB TEN QBM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE e SUBTEN QBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,06 (MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Alenquer-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 18 a 19 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 659937

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33567 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE MAIO DE 2021 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º – Conceder diárias aos militares: TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES e CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO, 05 (cinco) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 675,22 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, nos dias 14 e 17 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 659931

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33568 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PORTARIA Nº. 073, DE 24 DE MAIO DE 2021 - CEDEC

O **Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES e CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.033,92 (MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Juruti-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 07 a 09 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 659925

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33569 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PORTARIA Nº 074, DE 24 DE MAIO DE 2021 - CEDEC

O **Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao militar: MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR, 02 (duas) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 316,52 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por ter seguido viagem de Itaituba-PA para os municípios de Aveiro e Trairão-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, nos dias de 11 e 12 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 659927

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33570 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PORTARIA Nº 072, DE 21 DE MAIO DE 2021 - CEDEC

O **Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES e SD QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Óbidos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 659924

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33571 - 2021 - AJG

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA
Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021 - GAB. CMDO.CBMPA, referente a visita de inspeção do Comandante-Geral do CBMPA e STAFF e entrega da reforma do 17º Grupamento Bombeiro Militar/VIGIA.

Nota SIGA nº 33679/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

EDITAL Nº 05/DEI - 2021

O Diretor de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o **Curso de Guarda-Vidas CGV/2021**

1. DAS VAGAS: 40 (quarenta) vagas, conforme quadro a seguir:

1.1. Público Alvo:

Oficiais e praças* das unidades do CBMPA e co-irmãs.

1.2. Distribuição de vagas:

CGV/2021		
POSTO / GRADUAÇÃO	QTD VAGAS	UBM
Oficiais	05	CBMPA
ST/SGT	05	CBMPA
CB/SD	25	CBMPA
Oficiais/ST/SGT/CB/SD	05	Coirmãs
TOTAL	40	

Nota *: As vagas ofertadas para Oficiais e sargentos (CBMPA), e, que não forem preenchidas, serão redistribuídas para Cabos e Soldados, obedecendo aos resultados obtidos nos testes de natação.

2. DO CURSO:

2.1. Coordenação:

FUNÇÃO	NOME / POSTO / GRADUAÇÃO
COORDENADOR	Leandro Tavares de Almeida - MAJ QOBM
SUPERVISOR	Marcelo Santos Ribeiro - CAP QOBM

2.2. Do funcionamento do Curso:

- a) O Curso possui carga horária de 340 h/a. O Curso desenvolver-se-á no quartel do 1º Grupamento Marítimo Fluvial - 1º GMAF.
- b) Não há previsão de crédito de disciplinas, mesmo que tenha conteúdo programático e carga horária idêntica ao previsto na malha curricular do referido curso.
- d) **Período: de Agosto a Setembro de 2021**
- e) Ordinariamente matutino e vespertino (08h00 às 12h30 e 14h00 às 17h40) de segunda a sexta e somente matutino (manhã 08h00 às 12h30) aos sábados.
- f) Excepcionalmente, em casos de reposição de aulas e/ou eventos extraordinários, a Coordenação do Curso poderá programar atividades aos domingos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas de **20 de maio de 2021 à 20 de junho de 2021, SOMENTE** por meio do **PAE-PROTOCOLO**, a ser enviado para a Diretoria de Ensino e Instrução.
- 3.2. Deverão ser anexadas a “Ficha de Inscrição Digitalizada”, que deve ser preenchida de forma digital e devidamente assinada pelo comandante/diretor/chefe imediato.
- 3.3. Não serão aceitas as fichas preenchidas de próprio punho.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AO CGV 2021:

- a) Estar em acordo com o estabelecido no item 1 deste edital;
- b) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- c) Ter conceito, no mínimo “BOM”, do Comandante, Diretor ou Chefe;
- d) Não esteja respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;
- e) Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- f) Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;
- g) Não ter sido condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- h) Não seja considerado desertor;
- i) Não seja considerado desaparecido ou extraviado;
- j) Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- l) Estar no desempenho de função, há no mínimo 06 (seis) meses, anterior à data de inscrição;
- m) Não ter sido desligado por falta de aproveitamento ou a pedido, em cursos nos últimos 12 (doze) meses;



5. DOS DOCUMENTO NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida digitalmente e assinada pelo comandante/diretor/chefe imediato da Unidade a qual pertence o militar;
- 5.2. Carteira de Identidade militar (cópia);
- 5.3. Exames médicos constantes no item 07 devidamente analisados e laudo de médico cardiologista informando que o militar está em boas condições de saúde.

6. DAS ETAPAS:

- 6.1. A seleção para ingresso ao CGV 2021 de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
- 1º ETAPA - Análise das Inscrições, contendo os documentos descritos no item 5 deste edital;
- 2º ETAPA - Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, a ser aplicado pela Comissão Aplicadora de TAF nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução;
- 6.2. Em caso de empate no Teste de aptidão física, serão considerados os seguintes critérios:
- 1º CRITÉRIO - Para fins de desempate, serão aceitos como aprovados, os candidatos que obtiveram no exame peculiar os menores tempos (considerando-se milésimos), obedecendo a sequência: menor tempo em 100 metros e posteriormente menor tempo nos 400 metros nado livre.;
- 2º CRITÉRIO - Maior distância percorrida na corrida;
- 3º CRITÉRIO - Maior antiguidade na hierarquia Bombeiro Militar;

7. DOS EXAMES NECESSÁRIOS:

- 7.1. Todos os candidatos habilitados deverão apresentar no ato da inscrição, conforme item 5 deste edital, o resultado recente dos exames complementares abaixo relacionados:

Exames	Observação	Validade
Hemograma, urina rotina, parasitoscopia das fezes, glicemia de jejum, VDRL quantitativo, TGO, TGP, uréia, creatina, colesterol total e frações, triglicérides,	Comum todas as inspeções	2 meses
RX do tórax em PA	A todos os militares	6 meses
Anti-HIV 1 e 2		2 meses
Teste ergométrico		6 meses
Exames de COVID 19 IgM e/ou IgG (teste rápido - imunocromatográfico) ou RT-PCR		1 mês
PSA livre e PSA total	As militares masculinos, com idade igual ou maior que 40 anos.	6 meses
Mamografia	As militares femininas, com idade igual ou maior que 40 anos.	6 meses
Ultrassom pélvico		

- 7.5. Os exames devem acompanhar um laudo de médico cardiologista informando que o militar está em boas condições de saúde para participar do curso.
- 7.6. O candidato que for considerado INAPTO pelo médico, não será inscrito no processo seletivo do CGV 2021.

8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

- 8.1. Os candidatos aptos na análise das inscrições deverão ser submetidos ao Exame de Aptidão Física (TAF), nos dias **28 e 29 de junho de 2021**, o qual tem por objetivo avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para execução do esforço exigido pelo curso.
- 8.2. Será utilizado, para fins de aferição dos exercícios a serem realizados no Teste de Aptidão Física, o Manual de Treinamento Físico Militar, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação, na Portaria n.º 645, de 26/11/07, do Gabinete do Comando.
- 8.3. Os testes de aptidão física serão realizados por Comissão de Aplicação de TAF e deverão ser realizados em data, hora e local abaixo:

EXAME FÍSICO		
DATA	EXERCÍCIOS	LOCAL
28/06/2021, às 07h00;	1) CORRIDA: 2.600 metros (masculino) / 2.200 metros (feminino) no tempo de 12 minutos;	QCG
	2) FLEXÃO DE BRACO NA BARRA FIXA (masculino/feminino) - 10 repetições;	
	3) FLEXÃO DE BRACO NO SOLO (masculino) - 31 repetições / (feminino) - 25 repetições;	
	4) ABDOMINAL 45º (masculino) - 40 repetições / (feminino) - 34 repetições;	
EXAME PECULIAR (masculino e feminino):		
DATA	EXERCÍCIOS	LOCAL
29/06/2021, às 07h00;	1) NATAÇÃO de 100 metros nado livre no tempo máximo de 1' 30" (um minuto e trinta segundos);	ESP
	2) NATAÇÃO de 400 metros nado livre no tempo máximo de 8' 00" (oito minutos);	
	3) APNEIA DINAMICA VERTICAL - mínimo de 5 metros;	
	4) APNEIA DINAMICA HORIZONTAL - mínimo 25 metros;	
	5) FLUTUAÇÃO: 40 minutos;	

- 8.4. Não será permitida segunda tentativa para o exercício de corrida.
- 8.5. O(s) candidato(s) que não atingir(em) os índices mínimos exigidos na seleção terão suas aptidões avaliadas para deliberação pela Diretoria de Ensino e Instrução.
9. COMISSÃO APLICADORA DE TAF:
- 9.1. A cargo da DEI.
- 9.2. A compilação da Ata e o Resultado deverão ser encaminhados por meio do PAE ao Diretor de Ensino e Instrução até 48h após a realização do TAF.
- 9.3. Os documentos acima descritos poderão também ser encaminhado cumulativamente ao e-mail da Diretoria de Ensino e Instrução (deicbmpa17@gmail.com).
- 9.4. Todos os Comandantes dos Militares envolvidos deverão informar seus comandados para cumprirem rigorosamente as datas e locais do TAF.
10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:
- 10.1. A Diretoria de Ensino e Instrução divulgará a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ao Curso de Guarda Vidas 2021, em Boletim Geral da Corporação e no quadro de avisos do SIGA.
11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
- 11.1. Será homologado o resultado final, com publicação em Boletim Geral da Corporação, os

candidatos considerados aprovados neste Processo Seletivo, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMPA.

12. DA MATRÍCULA:

- 12.1. Será matriculado no Curso de Guarda Vidas 2021 o candidato que obtiver aprovação em todas as etapas previstas no item 6, devidamente desempatados.
- 12.2. Os candidatos matriculados serão apresentados pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução, a fim de que sejam matriculados no CGV 2021.
- 12.3. O candidato deverá comparecer no dia **06 de agosto de 2021**, ao quartel do 1º Grupamento Marítimo Fluvial, às 07h, com o uniforme 4º A (prontidão completo) para aula inaugural.
- 12.4. No ato da matrícula, o candidato passará à condição de aluno Guarda-Vidas.
- 12.5. Como consequência dessa nova situação, o aluno será transferido e matriculado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA - CFAE, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO

- 13.1. A presente seleção tem validade somente para esta edição do CGV 2021, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma.

14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 14.1. O candidato classificado e não habilitado não poderá preencher vaga em curso diverso daquele para o qual prestou exame.
- 14.2. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, não poderão creditar disciplinas, mesmo que tenham conteúdo programático e carga horaria idênticas ao previsto na malha curricular do referido curso.
- 14.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame com antecedência mínima, de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início do TAF, sendo compulsório o candidato estar uniformizado 5º A (educação física, com sunga para os militares masculinos e maiô e short preto para as militares femininas). Portando, documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto. O candidato que não comparecer uniformizado para realização das etapas será eliminado do processo seletivo.
- 14.4. Serão considerados documentos de identidade válidos: Carteiras expedidas pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, pelas Secretarias de Segurança Pública das unidades federativas; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação.
- 14.5. Os casos excepcionais ou não citados neste edital serão avaliados pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Segue abaixo o anexo com a ficha de Inscrição.

[Ficha de Inscrição CGV 2021](#)

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA.

Fonte: nota nº 33362 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SUB TEN QBM-COND ROGERIO LIMA BARBOSA	560763 9/1	FILHO	GABRIEL DA SILVA BRITO BARBOSA	09/01/2004	070.749.582-20

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº11.328 - 2021 e Nota nº 32.992 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR	5721768 8/1	Cônjuge	Mayara Mariana Souza da Silva	05/06/1997	027.377.502.29

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;



Fonte: Requerimento nº 11.681 e Nota nº 33.029 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, autorizo o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062/1	Belém-PA	Rio de Janeiro-RJ	18/06/2021	27/06/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12290-2021 e Nota nº 33073-2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363/1	1º GMAF	2020	JAN	DEZ	01/12/2021	30/12/2021	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 11.693 - 2021 e Nota nº 33.111 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM ROGERIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	54185240/1	Educação Especial e Inclusiva	090 DE 12MAI2021	20%	30%

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.639 - 2021 e Nota nº 33.245 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM TONIEL DA COSTA RIBEIRO	57173636/1	Ensino de Física e Química	090 DE 12MAI2021	20%	30%

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.422 - 2021 e Nota nº 33.246 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	5932483/1	QCG-AJG	051 DE 15MAR2021	23º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.213 - 2021 e Nota nº 33.247 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:

MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	1º GPA	063 DE 31MAR2021	QCG	1 Soldo
---	-----------	--------	------------------	-----	---------

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.384 - 2021 e Nota nº 33.251 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM RAFAEL SARAIVA PALHETA	57189322/1	MÃE	VARLICE DE SOUZA SARAIVA	31/07/1961	234.414.452-87

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12168 - 2021 e Nota nº 33.319 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, autorizo o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOCBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	Belém-PA	Recife-PE e Maceió-AL	26/05/2021	04/06/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº12397-2021 e Nota nº 33349-2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, autorizo o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM LORENA AFONSO DA SILVA	5932509/1	Belém-PA	Fortaleza-CE	28/05/2021	01/06/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12535-2021 e Nota nº 33350-2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 12º GBM - Santa Isabel o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM JOÃO BATISTA PÃOSINHO SAMPAIO	54185239/1	12º GBM	POR TER CESSADO SUA PERMANÊNCIA NO NIOP	11/05/2021

Protocolo: 2021/534.450 - PAE

Fonte: Nota nº 33.371 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM DANIEL DA SILVA MALCHER	5916744/2	DANIEL DA SILVA MALCHER FILHO	FILHO	11/02/2021	096.041.952-71

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.546 - 2021 e Nota nº 33.373 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.



Nome	Matricula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	54184965/1	ARTHUR DE BARROS CORREA	FILHO	05/07/2017	074.024.592-92

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.665 - 2021 e Nota nº 33.377 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DIRETORIA DE PESSOAL - ORIENTAÇÃO

ODP 005/2021: Inclusão de Dependentes

Conforme prevê o Art. 226 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 52, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais), que versam sobre os **DEPENDENTES dos bombeiros militares**:

1. Para incluir dependente no CBMPA o(a) bombeiro(a) militar deverá solicitar via requerimento no SIGA “inclusão de dependente”, e anexar os seguintes documentos:

1.1 - Documentos do(a) Bombeiro(a) Militar requerente:

a) RG (obrigatório);

b) CPF (obrigatório);

c) Comprovante de Residência (obrigatório);

d) Documento de Quitação Eleitoral (obrigatório);

e) Carteira de Reservista (obrigatório para bombeiros do sexo masculino);

1.2 Documentos para inclusão de dependente Cônjuge:

a) RG do cônjuge (obrigatório);

b) CPF do cônjuge (obrigatório);

c) Certidão de Nascimento do cônjuge (obrigatório no caso de união estável);

d) Certidão de Casamento (obrigatório no caso de casamento);

e) Declaração de União Estável (obrigatório no caso de união estável);

1.3 Documentos para inclusão de dependente ascendentes:

a) RG do ascendente (obrigatório);

b) CPF do ascendente (obrigatório);

c) Certidão do INSS; IPAMB ou Previdência Local; IGEPREV (Obrigatório);

1.4 Documentos para inclusão de dependentes Filhos, Enteados ou Tutelados:

a) Certidão de Nascimento do filho, enteado ou tutelado (Obrigatório);

b) Guarda Judicial ou Certidão Registrada (Obrigatório no caso de tutelados);

c) Declaração de Dependência Econômica (Obrigatório no caso de enteados);

Obs: O(a) bombeiro(a) militar deverá preencher um requerimento por dependente;

2. Preencher no item Motivação/Justificativa que tipo de dependente deseja incluir;

3. O comandante/chefe do(a) Bombeiro(a) militar deverá autorizar o requerimento que estiver com todos os documentos previstos nos dispositivos legais acima mencionados;

4. Após autorização do comandante/chefe, a Diretoria de Pessoal, através da Seção de Controle de Pessoal, fará análise do requerimento e, se deferido, providenciará publicação em boletim geral.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 33395 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de tempo de efetivo serviços prestados à Marinha do Brasil, já averbados:

Nome	Matricula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM ANDERSON ROGERIO DE SOUZA LINHARES	57173914/1	01/04/2016	28/12/2020	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.250 e Nota nº 33.406 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco
CB QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	ADRIA LUCIA LEÃO E SILVA	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP e SCP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12244 - 2021 e Nota nº 33.483 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, autorizo o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matricula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	------------------	-------------------	-----------------	-------------

2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	5932582/1	Altamira-PA	Imperatriz - MA	02/06/2021	09/06/2021
-------------------------------------	-----------	-------------	-----------------	------------	------------

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº12580-2021 e Nota nº 33504-2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, autorizo o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matricula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	57218251/1	Altamira-PA	Ceará e Rio de Janeiro	11/06/2021	21/05/2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº12562-2021 e Nota nº 33507-2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matricula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM IVANILSON SANTOS COSTA	5430429/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.765 - 2021 e Nota nº 33.512 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matricula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO	57189109/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.795 - 2021 e Nota nº 33.513 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matricula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM CARLOS DA SILVA PAIVA NETO	57174206/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.841 - 2021 e Nota nº 33.515 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matricula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM MARCOS PANTOJA NOVAES	57173868/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.874 - 2021 e Nota nº 33.516 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matricula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RRCONV JOCTÁ PAULA DA COSTA	5232538/4	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.974 - 2021 e Nota nº 33.517 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM HELDER DA SILVA DIAS	5718944 1/1	Ana Luiza Matos Dias	Filha	05/09/2019	086.000.932-79

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.288 - 2021 e Nota nº 33.528 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	5721783 4/1	FILHO	PAULO RENAN ROSA RIBEIRO	13/09/2016	085.321.312-71

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12548 - 2021 e Nota nº 33.532 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	521051 8/1	FILHA	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	30/12/2017	067.449.042-80

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12414 - 2021 e Nota nº 33.535 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 TEN RR EDINALDO BARROS MARTINS	5162467/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.570 - 2021 e Nota nº 33.537 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS À CONVOCAÇÃO

De acordo com que preceitua o Art.11 do Decreto nº 892/2013 que regulamenta o Art. 105 e 105-A da Lei Estadual nº 5.251/85, cito os militares abaixo relacionados a comparecerem no Teste de Aptidão Física para fins convocação.

DATA: 01 e 02 de Junho de 2021.

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar - Av. Júlio Cesar - Nº 3.000 - Val-de-Cães - Belém/PA

Nome	Matrícula
1 TEN RR OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1
2 TEN RR FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1
2 TEN RR LACY OLIVEIRA AMANCIO	5209633/1/1
2 TEN RR WELTON WALLYS VIANA FLORES	5036631/1
SUB TEN RR ABENAEL CARDOSO GONÇALVES	5209960/1
SUB TEN RR AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS	5211689/1
SUB TEN RR ALDO CESAR DA SILVA BLANCO	5211948/1
SUB TEN RR ALEX DA SILVA SANTOS	5211930/1
SUB TEN RR CLEUDSON LIMA DA COSTA	5159067/1
SUB TEN RR ESRON RIBEIRO SALDANHA	5399211/1
SUB TEN RR EUDES PEREIRA LIMA	5421934/1

SUB TEN RR FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203/1
SUB TEN RR GERSON ANDRADE GUERRA	5122635/1
SUB TEN RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO	5159059/1
SUB TEN RR JAIR DOS SANTOS COSTA	5398363/1
SUB TEN RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	5159385/1
SUB TEN RR JERRY CONCEICAO DE SOUSA	5162904/1
SUB TEN RR JOELCIO TEIXEIRA GOMES	5598621/1
SUB TEN RR JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	5163200/1
SUB TEN RR JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES	5610427/1
SUB TEN RR LUCAS SENA MAIA	5159083/1
SUB TEN RR MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA	5159270/1
SUB TEN RR MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	5420890/1
SUB TEN RR MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA	3389308
SUB TEN RR MISACH CORDEIRO DOS SANTOS	5124255/1
SUB TEN RR ORIVALDO FERREIRA COSTA	5561264/1
SUB TEN RR PAULO MARCIO MARTINS AMARAL	5159237/1
SUB TEN RR PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	5210437/1
SUB TEN RR PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO	5159180/1
SUB TEN RR PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO	5420652/1
SUB TEN RR PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM	5211611/1
SUB TEN RR RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA	5162807/1
SUB TEN RR ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	5211239/1
SUB TEN RR RONALDO TEIXEIRA SILVA	5162475/1
SUB TEN RR ROSEANE TAVARES TRAJANO	5598362/1
SUB TEN RR ROSENILSON LAVOR DA SILVA	5421390/1
SUB TEN RR RUY GUILHERME SANTOS DOS SANTOS	5397553/1
SUB TEN RR SALATIEL COSTA PAULA	5162076/1
SUB TEN RR WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1
1 SGT RR IVALDO DIAS SANTOS	5063337-1/1
1 SGT RR JOAO CARLOS PESSOA DE SOUZA	5064406/1
1 SGT RR OSVALDO ARAUJO DA COSTA	5163013/1
1 SGT RR SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	5398916/1
2 SGT RR EDSON SIQUEIRA PALHETA	5162149/1
2 SGT RR JOAO BATISTA SILVA MAIA	5037115/1
2 SGT RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	5084393/1
2 SGT RR LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415/1
2 SGT RR ORLANDO PEREIRA DA SILVA	5064112/1
2 SGT RR RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	5426391/1
3 SGT RR JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	5162505/1

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolos: 2021/518538; 2021/270714; 2021/449043; 2021/431509; 2021/527646 - PAE.

Fonte: Notas nº 33539, 33102, 33137; 33139; 33141; 33214 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA	5721838 7/1	FILHO	CARLOS DANIEL VIEIRA DA SILVA	09/01/2016	072.571.152-30

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.412 e Nota nº 33.541 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523/1	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.595 - 2021 e Nota nº 33.543 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral



CONCESSÃO DE DIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 690/2021-SAGA

OBJETIVO: para visita técnica

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 25 à 27.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR: CB BM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA, MF: 57189188

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 660146

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33564 - 2021 - AJG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FISP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, após análise dos recursos interpostos nos autos do processo licitatório nº 2020/227712 na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020-FISP/SEGUP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Prédio do 21º GBM, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 965.172,10 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos).

Belém, 25 de maio de 2021.

FABIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 659952

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.595, de 26 de maio de 2021; Nota nº 33642 - 2021 - AJG

Comissão de Justiça

PARTE Nº 46 - COJ. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS MILITARES DO EFETIVO DAS SEÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Parte nº 46/2021 Belém-PA, 14 de maio de 2021.

A Sr^{as}. Thais Mina Kusakari - TCEL QOCBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA.

Assunto: Análise do pedido de aquisição de uniformes para os militares do efetivo das Seções de Combate a Incêndio - SCI da INFRAERO.

Protocolo: 2020/ 752570 e seus anexos.

Senhora Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA,

Honrado em cumprimentá-la, e considerando a solicitação de manifestação jurídica desta Comissão de Justiça pelo Exm^o. Senhor Comandante-Geral do CBMPA, Cel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza que versa sobre o pedido de aquisição de uniformes para os militares do efetivo das Seções de Combate a Incêndio-SCI solicitado pela Maj QOBM Karen Paes Diniz de Oliveira, Comandante da 1ª SBM/Infraero-Belém através da folha de despacho datada de 10 de maio de 2021, esta comissão faz as seguintes considerações, a seguir elencadas.

A requerente aduz que o pagamento dos uniformes aos militares das Seções de Combate a Incêndio decorre da disposição presente no Termo de Convênio nº 0002-CI-2017-0162 em seu item 8.1, alínea “h”, firmando entre o CBMPA e a INFRAERO. Senão vejamos:

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 ATRIBUIÇÕES DA CONVENIENTE

h) Fornecer as suas expensas, fardamentos e uniformes adequado ao efetivo em serviço.

É certo que o CBMPA, enquanto conveniente do acordo celebrado com a Infraero deve zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas preconizadas no Termo de Convênio nº 0002-CI-2017-0162, principalmente, aquelas que tratam de suas obrigações. No caso em análise, trazemos a baila, a obrigação do fornecimento de fardamentos e uniformes e alimentação aos militares pertencentes as seções de combate a incêndio, sediadas nas regionais da Infraero no Estado.

O uniforme militar é a vestimenta padronizada e regulamentada, usada pelos membros das forças armadas e auxiliares, sendo um dos principais [símbolos](#) que representam a profissão, refletindo o valor e a tradição das instituições militares. É considerado direito dos militares devendo ser custeado pelas instituições militares. No Estado do Pará a concessão se faz por meio de auxílio fardamento, conforme previsão da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), em seu art. 52, conforme se observa abaixo:

TÍTULO III- DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS DOS POLICIAIS MILITARES

CAPÍTULO I- DOS DIREITOS

SEÇÃO I- DA ENUMERAÇÃO

ART. 52- São direitos dos Policiais-Militares:

[...]

IV-Nas condições ou nas limitações impostas na legislação ou regulamentação específica:

a) A estabilidade, quando praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de efetivo serviço;

b) O uso das designações hierárquicas;

c) A ocupação de cargos e funções correspondentes ao posto e de atribuições correspondentes à graduação;

d) A percepção de Remuneração;

e) Outros direitos previstos em leis específicas que tratam de remuneração dos Policiais-Militares;

f) A assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como conjunto de atividades relacionadas com a conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem como o fornecimento, a aplicação de meios, os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

g) O funeral para si e seus dependentes, constituindo-se no conjunto de medidas tomadas pelo Estado, quando solicitado, desde o óbito até o sepultamento condigno;

h) A alimentação, assim entendida como as refeições fornecidas aos Policiais-Militares em atividade;

i) O fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao Policial-Militar, na ativa, de graduação inferior a 3º Sargento e, em casos especiais, a outros Policiais-Militares;

[...] (grifo nosso)

Por conseguinte, a Lei nº 4.491/1973 (Lei de Remuneração da PMPA) alterada pela Lei nº 8.435, de 22 de novembro de 2016 dispõe sobre os casos em que o militar (praça ou oficial) terá direito ao recebimento de auxílio fardamento. Senão vejamos:

CAPÍTULO V- DOS OUTROS DIREITOS

SEÇÃO VI- DO Fardamento

Art. 78. O cabo e o soldado da Polícia Militar receberão anualmente dois soldos correspondentes ao respectivo cargo policial militar no qual ele estiver investido, a título de auxílio fardamento, para custear despesas com a aquisição de uniformes e peças complementares a estes, observando-se o seguinte: NR

I- o auxílio a que se refere o caput deste artigo será pago em duas parcelas, nos seguintes termos:

a) um soldo junto aos vencimentos referentes ao mês de julho, ao policial militar que no período de 1º de novembro a 30 de junho do ano seguinte, não esteve em gozo de licença a qualquer título por período superior a sessenta dias contínuos ou não; NR

b) um soldo junto aos vencimentos referentes ao mês de novembro, ao policial militar que no período de 1º de julho a 30 de outubro, não esteve em gozo de licença a qualquer título por período superior a sessenta dias contínuos ou não.”NR

“Art. 78-A. Os 1º, 2º e 3º sargentos, o subtenente e o aluno de Escola de Formação de Oficiais receberão anualmente um soldo de 3º sargento no mês de julho de cada ano, a título de auxílio fardamento.

Parágrafo único. O pagamento de que trata o caput deste artigo somente é devido ao policial militar que no período de 1º de julho de um ano a 30 de junho do ano seguinte não esteve em gozo de licença a qualquer título por período superior a sessenta dias contínuos ou não.” NR

“Art. 78-B. Não receberá parcela do auxílio fardamento o policial militar que:

I- encontrar-se na inatividade;

II- encontrar-se na condição de desertor;

III- estiver agregado, aguardando o processamento de sua reforma, em razão de ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo policial militar;

IV- estiver agregado, em razão de ter sido considerado extraviado;

V- cumprindo pena judicial restritiva de liberdade, com prejuízo ao exercício da atividade policial militar.” NR

“Art. 78-C. Ao ser revertido ao serviço ativo, o policial militar que se encontrava em uma das situações previstas no art. 78-B, somente terá direito ao auxílio fardamento após cento e vinte dias de efetivo serviço em função policial militar ou de natureza policial militar.” NR

“Art. 78-D. Quando o policial militar estadual estiver iniciando curso de formação policial militar, o pagamento de uma das parcelas previstas no art. 78 deverá ocorrer em até noventa dias após o início do referido curso.” NR

“Art. 78-E. O auxílio fardamento tem caráter indenizatório e não serve de base de cálculo para o pagamento de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, bem como não será incorporado aos proventos de policial militar inativo.

Parágrafo único. O Comandante-Geral poderá expedir normas complementares ao atendimento do disposto neste artigo.” NR

“Art. 80. Ao Oficial que o requerer quando promovido, será concedido um auxílio correspondente ao valor de um soldo do novo posto para aquisição de uniforme. NR

§ 1º A concessão prevista neste artigo será feita mediante despacho em requerimento do Oficial ao seu Comandante. NR

§ 2º O auxílio referido neste artigo poderá ser requerido novamente se o policial militar permanecer mais de quatro anos no mesmo posto.” NR (grifo nosso)

No despacho encaminhado a esta Comissão de Justiça o Exm^o. Senhor Comandante-Geral do CBMPA, pontua que em decorrência do convênio cabe a corporação providenciar uniforme e alimentação, sendo que todos os militares praças recebem, anualmente, auxílio fardamento e, mensalmente, auxílio alimentação, portanto o CBMPA já cumpre com a obrigação prevista no convênio (Cláusula 8, item 8.1, alínea “I”).

Sobre o auxílio alimentação, trazemos a lume os seguintes esclarecimentos:

A Lei Estadual nº 7.197/2008 e suas alterações instituiu o auxílio alimentação no âmbito do serviço público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, dispondo em seu art. 1º que este auxílio é devido aos servidores públicos ativos, civis e militares. Senão vejamos:

Lei Estadual nº 7.197/2008

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação para os servidores públicos ativos, civis e militares

Administração Pública Estadual, Autarquias e Fundações.

Parágrafo único. Fica vedado o recebimento de qualquer outro benefício com a idêntica ou similar finalidade, à exceção do rancho concedido aos militares.

(grifo nosso)

Vale destacar que há muito nas instituições militares estaduais não se observa a concessão de rancho aos militares, sendo que os militares que trabalhavam nestes espaços foram realocados para outras atividades institucionais, bem como os espaços físicos que outrora eram destinados a feitura da alimentação dos militares de serviço foram readaptados, de acordo com a necessidade de cada unidade bombeiro militar.

De acordo com o caput do art. 2º da Lei nº 7.197/2008 o auxílio alimentação é concedido em pecúnia, por dia trabalhado, mediante efetivo desempenho das atribuições do servidor no órgão ou entidade de lotação, sendo pago junto a remuneração do servidor no mês subsequente à apuração dos dias trabalhados, conforme dispõe o art. 2º, §3º. Lei Estadual nº 7.197/2008

Art. 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, por dia trabalhado, mediante efetivo desempenho das atribuições do servidor no órgão ou entidade de lotação.

[...]

§ 3º O auxílio-alimentação será pago juntamente com a remuneração do servidor, no mês subsequente à apuração dos dias trabalhados. (sic)

(grifo nosso)

O Decreto Estadual nº 1.298/2008 que regulamenta a Lei Estadual nº 7.197/2008 assevera que o valor do auxílio alimentação será fixado pela Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças (SEPOF), conforme se observa abaixo:

Decreto nº 1.298/2008

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação, de que trata a Lei nº 7.197, de 9 de setembro de 2008, será fixado através de portaria da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, que observará a disponibilidade orçamentária específica de cada órgão ou entidade para fazer frente a essa despesa.

Vale ressaltar ainda que o auxílio-alimentação possui caráter indenizatório (art. 6º da Lei nº 7.197/2008). A indenização corresponde ao quantitativo em dinheiro, isento de qualquer tributação, devido ao policial-militar para ressarcimento de despesas impostas pelo exercício de sua atividade, conforme prevê o art. 30 da Lei nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 que versa sobre a remuneração dos policiais militares, ora em vigor para o CBMPA. Desse modo, o auxílio-alimentação é devido aos militares como um ressarcimento em dinheiro pelo exercício de suas atividades laborais.

Isto posto, observa-se que o CBMPA vem cumprindo com a fiel execução das obrigações impostas no Termo de Convênio nº 0002-CI-2017-0162 em seu item 8.1, alíneas “h” e “i”, uma vez que aos militares da Corporação são destinados valores financeiros que correspondem ao auxílio fardamento e auxílio alimentação, os quais são devidos a todos os militares integrantes da Corporação, nos termos acima apregoados.

Desse modo, verifica-se que os militares lotados nas Seções de Combate a Incêndio-SCI não fazem jus ao recebimento de uniformes pela Corporação, nem tampouco de refeições, uma vez que recebem, anualmente, valores em pecúnia que são destinados para aquisição de uniformes e, mensalmente, auxílio-alimentação para custear suas refeições quando em serviço.

Estes são os apontamentos que trazemos para sua análise e considerações.

Respeitosamente.

ABEDOLINS CORRÊA XAVIER - Maj QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

Protocolo: Nº 2020/ 752570 - PAE

Fonte: nota Nº33393 - 2021 - Comissão de Justiça do CBMPA

PARECER Nº 100/2021- COJ, POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DOS CONTRATOS Nº 194/2020 E 195/2020.

PARECER Nº 100/2021 - COJ.

INTERESSADO: Diretoria de Apoio Logístico- DAL.

ORIGEM: Diretoria de Apoio Logístico- DAL/ Almoxarifado.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica acerca da possibilidade jurídica de aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor dos contratos nº 194/2020 e 195/2020, referentes as contratações de empresas especializadas nos fornecimentos de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do CBMPA.

ANEXO: Processos eletrônicos nº 2020/452993 e 2021/404384 (02 volumes).

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR NO VALOR DOS CONTRATOS Nº 194/2020 E 195/2020 . PREVISÃO LEGAL DE ACRÉSCIMO NOS TERMOS DO ART. 65, I, “B”, §1º DA LEI Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE COM CONDICIONANTES.

I - DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS.

A Tcel QOBM Marília Gabriela Contente Gomes, Diretora de Apoio Logístico do CBMPA, por meio do despacho, datado 12 de maio de 2021, solicitou parecer jurídico acerca das minutas do 1º termo aditivo, oriundo dos contratos nº 194/2020 e 195/2020, celebrados com as empresas BN de Jesus Eireli e Irmãos Anjos Ltda, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA, encaminhado pelo processo eletrônico nº 2021/404384.

O Maj QOBM Eliildo Andrade Ferreira, chefe do almoxarifado, solicitou por meio dos ofícios nº 24/2021, de 16 de abril de 2021 - Almoxarifado, os aditivos de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos Contratos para atender as demandas da instituição, cujo valor total por lote é de

R\$ 38.777,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais), com aditivo de R\$ 9.694,00 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais) para empresa B N de Jesus Eireli (contrato nº 194/2020) e de R\$ 50.648,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito mil reais), com aditivo de R\$ 12.662,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para empresa Irmãos Anjos (contrato nº 195/2020).

O Subdiretor de Apoio Logístico por meio dos despachos, datado 27 de abril de 2021, solicitou a informação sobre disponibilidade orçamentária para aditivo de valor de contrato de 25%(vinte e cinco por cento) - 1º Termo Aditivo (contratos nº 194 e 195/2020). A Diretoria de Finanças do CBMPA informou através dos ofícios nº 216/2021 - DF de 07 de maio de 2021 e ofícios nº 212/2021 - DF de 05 de maio de 2021 que existem disponibilidades orçamentárias para atender a despesa, a seguir discriminada:

Contrato nº 194/2020, B N DE JESUS EIRELI

Disponibilidade Orçamentária:

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

Valor disponível: R\$ 48.471,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um mil reais).

Contrato nº 195/2020, Irmãos Anjos Ltda

Disponibilidade Orçamentária:

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

Valor disponível: R\$ 63.310,00 (sessenta e três mil, trezentos e dez reais)

Constam ainda nos autos os despachos datados em 06 de maio de 2021, da Diretora da DAL, solicitando ao Exmº. Senhor Comandante-Geral que autorize as despesas públicas e a instrução do processo de aditivos de 25% dos contratos pela Seção de Contratos da DAL.

Por fim, consta despacho nos autos com autorização do Exmo. Sr. Comandante-Geral, datado de 06 de maio de 2021, para que sejam realizadas as despesas públicas para os aditivos de valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os contratos nº 194/2020 e 195/2020, celebrado com as empresas em comento, devendo ser utilizada a fonte de recursos do TESOIRO, conforme disponibilidade orçamentária.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente, cumpre informar a presunção de que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações, existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento das necessidades da Corporação e cumprimento do objeto contratual, etc., tenham sido regularmente apuradas e conferidas pela autoridade responsável, não se mostrando tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.

O presente parecer está adstrito aos aspectos jurídicos que norteiam a questão, não abrangendo os de natureza financeira, técnica e comercial, sendo feita a análise à luz da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, motivo pelo qual recomendamos desde já que a Diretoria de Apoio Logístico mantenha o controle sobre a necessidade do que está sendo contratado ou prorrogado e dos contratos que encontram-se em vigência para evitar duplicidade de objetos. Por conseguinte, presume-se que a Administração exauriu as opções para a pesquisa de mercado para busca de orçamentos do serviço que se pretende contratar, comprovando-se, assim, a obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)"

(Grifo nosso)

Devendo tais alterações serem realizadas por meio dos termos aditivos, juntados aos autos do processo administrativo referente ao contrato principal (art. 60, Lei 8.666/93), devendo ocorrer a demonstração do valor referencial e do valor global, os valores atualizados.

Por isso, os aditivos legais devem ser deflagrados no âmbito do processo que contém o instrumento principal, para assim evidenciar, documentalmente, a sequência cronológica da contratação.

Além disso, toda decisão administrativa em processo licitatório parte da motivação de uma unidade interessada na aquisição de algum bem ou contratação de algum serviço e mesmo seu acréscimo. Devendo o documento do setor competente apresentar justificativa para sua aquisição com o detalhadamente sobre a necessidade do material ou serviço e seu acréscimo ou supressão, ainda, quais os danos causados à unidade pela sua não aquisição, devendo estar datado e assinado.



No mesmo sentido a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo regula no âmbito da Administração Pública Federal, define em seu caput do art. 2º os princípios que a Administração Pública deve observar, fixando a necessidade de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão da autoridade administrativa. in verbis:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

[...]

x- atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

(Grifo nosso)

Para autor Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª ed., Revista, Atualizada e Ampliada. Revista dos Tribunais, 2014, p. 90, trata o princípio da motivação como princípio relevante como condições de validação de um processo. Senão, vejamos:

A motivação é tão relevante que a CF/1988 erigiu-a em condição de validade das decisões judiciais (art. 93, IX). Pelo princípio da simetria, a motivação deve ser estendida aos procedimentos administrativos. Acerca da relevância da motivação, podem consultar-se Celso Antônio Bandeira de Mello, Legalidade, motivo e motivação do ato administrativo. Revista de Direito Público 90/57-69, abr.-jun. 1989, parcialmente transcrito em Discricionariedade e Controle Jurisdicional, São Paulo: Malheiros, 1992, p. 98- 105; Carlos Ari Sundfeld, "Motivação do ato administrativo como garantia dos administrado."

Observemos às cláusulas dos contratos nº 194 e 195/2020 que regem quanto a vigência e suas obrigações, e estipulam o aceite do aditivo do valor de 25% (vinte e cinco por cento), vejamos:

10.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.2.8 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Grifo nosso)

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende 25% (vinte e cinco por cento), do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666 de 1993.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que os aludidos contratos encontram-se em vigor, tendo em vista que o seu termo final de ambos ocorrerá em 20 de outubro de 2021.

Por fim, resta atentar para os termos do Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020, publicado em DOE nº 34.312, de 14 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, especialmente em:

Art. 2º Estão suspensas as práticas dos seguintes atos:

I - a celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento, bem como a realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo ou qualitativo nos contratos, desde que, em ambos os casos, resultem em aumento de despesas, de:

(...)

VI - a aquisição de material de consumo em valor ou quantitativo superior ao adquirido no exercício anterior; e

(grifos nossos)

Assim, no caso em tela e com base na folha de despacho do protocolo eletrônico nº 2020/604143, datado de 21/08/2020, não há necessidade de aprovação do GTAF, haja vista que não se trata de uma das suspensões previstas no art.2º do Decreto Estadual acima.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça recomenda que os setores que participaram da autuação e confecção do processo, observem as instruções exaradas na Orientação do Controle Interno nº 02 e 03 (OCI-02 e 03) que visa a padronização dos processos administrativos.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, observadas as orientações constantes na fundamentação jurídica elencada, esta Comissão de Justiça se manifesta no sentido de que o processo encontra-se dentro dos ditames legais que possibilitam aditivo de valor dos contratos de 25%(vinte e cinco por cento) - 1º Termo Aditivo, referentes aos contratos nº 194 e 195/2020.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 18 de maio de 2021.

NATANAEL BASTOS FERREIRA - MAJ QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I- Concordo com o parecer;

II- Encaminho à consideração superior.

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM

Presidenta da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL:

I- Decido por:

(x) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II- À DAL para conhecimento e providências;

II- À AJG para publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 2020/452993 e 2021/404384 - PAE.

Fonte: Nota nº 33404 - 2021 - Comissão de Justiça do CBMPA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 2º GBM - CASTANHAL, MAJOR QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, § 1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 08 de maio de 2021, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL**

Fonte: Nota nº 33.545 - 2021 - 2º GBM.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

